

ANPARQ

PRÊMIO 2024

Edital (atualizado em 28.03.24)

1. Objetivos	2
2. Estrutura de avaliação	2
2.1 Coordenação geral	2
2.2 Comissões por modalidade	2
2.3. Etapas de avaliação	3
2.4 Regras gerais	3
3. Características de cada modalidade	4
3.1 Tese, dissertação de mestrado acadêmico e trabalho de conclusão de curso de mestrado profissional	4
3.2 Livro autoral	5
3.3 Livro coletânea	5
3.4 Capítulo em livro coletânea	6
3.5 Artigo em periódico	6
3.6 Projeto de Extensão	7
4. Inscrições e envio dos trabalhos	7
4.1 Modalidade Tese	7
4.2 Modalidade Dissertação de Mestrado Acadêmico	9
4.3 Modalidade Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado Profissional	10
4.4 Modalidade Livro autoral	11
4.5 Modalidade Livro coletânea	13
4.6 Modalidade Capítulo de livro coletânea	14
4.7 Modalidade Artigo em periódico	14
4.8 Modalidade Projeto de extensão	15
5. Cronograma	17
6. Outras informações	17

ANPARQ

PRÊMIO 2024

1. Objetivos

O Prêmio ANPARQ tem a finalidade de valorizar a produção científica e a inovação da área de Arquitetura e Urbanismo nas seguintes modalidades:

1. tese
2. dissertação de mestrado acadêmico
3. trabalho de conclusão de curso de mestrado profissional
4. livro autoral
5. livro coletânea
6. capítulo de livro coletânea
7. artigo em periódico
8. projeto de extensão

2. Estrutura de avaliação

2.1 Coordenação geral

Miguel Buzzar | USP | Presidente da ANPARQ

Ana Gabriela Godinho Lima | MACK |

James Miyamoto | UFRJ |

Marcio Cotrim | UFBA |

2.2 Comissões por modalidade

A coordenação do PRÊMIO ANPARQ 2024 indicou a coordenação da comissão de avaliação por modalidade (CAM), que foi composta por 2 (dois) a 3 (três) coordenadores e um conjunto de pareceristas *ad hoc*.

O conjunto de pareceristas *ad hoc* será formado por membros dos Programas de Pós-Graduação filiados, associados à ANPARQ e sócios individuais. O número de pareceristas poderá variar de acordo com o número de trabalhos a serem avaliados. Em caráter excepcional, poderão ser convidados para compor o quadro de pareceristas pesquisadores renomados na área de conhecimento, não sócios da ANPARQ.

ANPARQ

PRÊMIO 2024

As condições para atuação como parecerista nas diversas modalidades é estar credenciado como orientador em PPG filiado ou associado à ANPARQ, ser sócio individual da ANPARQ e/ou ter produção acadêmica reconhecida na área de Arquitetura e Urbanismo.

2.3. Etapas de avaliação

A avaliação será realizada em duas etapas:

- 1) na primeira etapa, cada trabalho será avaliado por no mínimo dois avaliadores. sendo que o resultado será a classificação de ao menos 03 trabalhos finalistas em cada modalidade;
- 2) na segunda etapa, será realizada outra rodada de avaliação dos trabalhos finalistas, não importando a classificação obtida na primeira etapa de avaliação;

Os coordenadores das comissões de avaliação de cada modalidade serão responsáveis por coordenar os trabalhos das duas etapas interagindo, ao longo deste período, com os pareceristas;

A confecção da ata com o resultado final, indicando o número de trabalhos que concorreram na primeira etapa, nominando aqueles que concorreram na segunda etapa como finalistas, bem como os critérios que levaram à escolha do trabalho premiado e do indicado à menção é de responsabilidade dos coordenadores das comissões de avaliação de cada modalidade. Estes deverão realizar tais procedimentos em consonância com as regras do Prêmio ANPARQ 2024, e de acordo com as orientações da coordenação geral do prêmio.

Não será possível ocorrer troca de informações entre as modalidades; apenas a coordenação geral do prêmio acompanhará o processo de avaliação e a premiação em todas as modalidades conjuntamente, garantindo assim o sigilo absoluto do processo.

2.4 Regras gerais

- 1) caberá à coordenação geral do prêmio elaborar um calendário interno das etapas de avaliação;
- 2) caberá aos coordenadores por modalidade, organizar as etapas internas da avaliação, de modo a respeitar o calendário definido pela coordenação geral;

ANPARQ

PRÊMIO 2024

- 3) será concedido um único prêmio de melhor trabalho e uma menção honrosa para cada modalidade. As CAMs, em consonância com a coordenação geral, poderão atribuir até duas menções honrosas por modalidade, caso haja empate técnico ou justificativa que valide a recomendação;
- 4) não serão aceitos trabalhos que participaram de certames anteriores do Prêmio ANPARQ;
- 5) somente serão homologadas inscrições nas modalidades de tese, dissertação de mestrado acadêmico e trabalho de conclusão de curso de mestrado profissional de programas de pós-graduação filiados ou associados que estejam quites no ano anterior ao prêmio com as anuidades da ANPARQ. Nas demais modalidades somente serão aceitos trabalhos de autores que sejam docentes, discentes, pesquisadores e egressos de programas de pós-graduação filiados ou associados, programas de pós-graduação Lato Sensu associados, ou sócios individuais que estejam quites com a anuidade da ANPARQ no ano anterior ao prêmio;
- 6) autores podem participar de mais de uma modalidade, mas apenas com um trabalho em cada modalidade;
- 7) na etapa de avaliação final, caso haja nas comissões algum representante em situação que configure conflito de interesse, este não poderá - à critério dos coordenadores das CAMs - participar da decisão final e a ata deverá explicitar tal procedimento;
- 8) compete à coordenação geral decidir sobre os casos de empate entre trabalhos e casos omissos neste edital.

3. Características de cada modalidade

3.1 Tese, dissertação de mestrado acadêmico e trabalho de conclusão de curso de mestrado profissional

Poderão concorrer teses e dissertações defendidas entre os meses de abril de 2022 e março de 2024 (levando em consideração a data indicada no calendário deste edital, no item 5.0) em programas de pós-graduação filiados ou associados à ANPARQ;

ANPARQ

PRÊMIO 2024

Somente serão aceitas: uma dissertação de mestrado acadêmico, um trabalho de conclusão de curso de mestrado profissional e uma tese de doutorado por programa de pós-graduação;

As inscrições nestas modalidades deverão ser realizadas pela coordenação do programa de pós-graduação filiado ou associado à ANPARQ, quite no ano anterior com o pagamento da anuidade;

No caso de trabalho de conclusão de curso de mestrado profissional, é imprescindível que o próprio Programa, ou o Programa de Pós-Graduação coirmão, - ou seja, modalidade acadêmica, - deverá ser filiado ou associado à ANPARQ;

Não serão aceitos, em quaisquer hipóteses, trabalhos enviados diretamente pelos autores;

Não serão aceitas inscrições de teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso de mestrado profissional indicados nos certames anteriores do Prêmio ANPARQ;

Cada programa de pós-graduação deverá criar os seus próprios critérios internos de avaliação.

3.2 Livro autoral

Poderão concorrer autores docentes, discentes, pós-doutorandos e pesquisadores de Programas de Pós-Graduação filiados ou associados à ANPARQ; docentes de Pós-Graduação Lato Sensu associada à ANPARQ e sócios individuais da ANPARQ;

Poderão também concorrer autores discentes egressos dos anos 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 de Programas de Pós-Graduação filiados ou associados à ANPARQ, que não tenham participado de certames anteriores.

Serão aceitos livros publicados em 2022, 2023 e 2024, de autoria única ou escritos em coautoria, com ISBN, impressos ou e-books e que, em quaisquer de suas edições, não tenham participado de certames anteriores;

Se o nome de um dos autores constar em dois ou mais livros autorais, o primeiro livro inscrito será indeferido e apenas a última inscrição será validada pela coordenação geral;

Não serão aceitas inscrições nesta modalidade de: coletâneas, livros no "prelo", e que participaram de certames anteriores do Prêmio ANPARQ.

ANPARQ

PRÊMIO 2024

3.3 Livro coletânea

Poderão concorrer autores docentes, discentes, pós-doutorandos e pesquisadores de Programas de Pós-Graduação filiados ou associados à ANPARQ; docentes de Pós-Graduação Lato Sensu associada à ANPARQ e sócios individuais da ANPARQ;

Poderão também concorrer autores discentes egressos dos anos 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 de Programas de Pós-Graduação filiados ou associados à ANPARQ;

Serão aceitas coletâneas publicadas em 2022, 2023 e 2024 de um único organizador ou de múltiplos organizadores – apenas uma coletânea por organizadores/organizadores – , com ISBN, impressos ou e-books;

Se o nome de um dos organizadores constar em duas ou mais coletâneas diferentes, a primeira inscrição será indeferida; apenas a última inscrição será validada pela coordenação geral. A inscrição deve ser realizada pelo(s) organizador(es);

Não serão aceitas inscrições nesta modalidade de livros no "prelo", e que participaram de certames anteriores do Prêmio ANPARQ. Não serão aceitas inscrições de coletâneas que configurem anais de eventos.

3.4 Capítulo em livro coletânea

Poderão concorrer autores docentes, discentes, pós-doutorandos e pesquisadores de Programas de Pós-Graduação filiados ou associados à ANPARQ; docentes de Pós-Graduação Lato Sensu associada à ANPARQ e sócios individuais da ANPARQ;

Poderão também concorrer autores discentes egressos dos anos 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 de Programas de Pós-Graduação filiados ou associados à ANPARQ;

Serão aceitos artigos ou capítulos em coletâneas, com mínimo de 3 mil palavras (equivalente a 5 páginas), publicados em, 2022, 2023 e 2024, de autoria única ou escritos em coautoria, com ISBN, impressos ou e-books, com ISBN, impressos ou e-books;

No caso de publicação em coautoria, os autores não poderão enviar outro artigo de autoria individual, mesmo que publicado em outro livro-coletânea;

Não serão aceitas inscrições nesta modalidade de artigos de coletâneas no "prelo", e que participaram de certames anteriores do Prêmio ANPARQ;

ANPARQ

PRÊMIO 2024

Não serão aceitas inscrições de coletâneas que configurem anais de eventos.

3.5 Artigo em periódico

Poderão concorrer autores docentes, discentes, pós-doutorandos e pesquisadores de Programas de Pós-Graduação filiados ou associados à ANPARQ; docentes de Pós-Graduação Lato Sensu associada à ANPARQ e sócios individuais da ANPARQ;

Serão aceitos artigos, com mínimo de 3 mil palavras (equivalente a 5 páginas), publicados em 2022, 2023 e 2024, de autoria única ou escritos em coautoria, em periódico com ISSN;

No caso de publicação em coautoria, os autores não poderão enviar outro artigo de autoria individual ou coletiva;

Não serão aceitos artigos "aprovados para publicação" e/ou carta do periódico informando que o artigo foi aceito para publicação;

Não serão aceitas inscrições de artigos que participaram de certames anteriores do Prêmio ANPARQ.

3.6 Projeto de Extensão

Poderão concorrer autores docentes, discentes, pós-doutorandos e pesquisadores de Programas de Pós-Graduação filiados ou associados à ANPARQ; docentes de Pós-Graduação Lato Sensu associada à ANPARQ e sócios individuais da ANPARQ;

Serão aceitos projetos de extensão iniciados entre os anos de 2022 e 2024, concluídos ou em andamento, coordenados por docentes de Programa de Pós-Graduação filiados ou associados à ANPARQ, Programas de Pós-Graduação Lato Sensu associados à ANPARQ e sócios individuais, desde que estes estejam vinculados a cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou atuem junto a instituições de interesse público;

Serão aceitos projetos de extensão realizados no âmbito de DINTER (Doutorado Interinstitucional) ou MINTER (Mestrado Interinstitucional), inscritos pela instituição receptora, coordenados por docentes de Programa de Pós-Graduação filiados ou associados à ANPARQ, Programas de Pós-Graduação Lato Sensu associados à ANPARQ e sócios individuais, desde que estes estejam vinculados a cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou atuem junto a instituições de interesse público;

ANPARQ

PRÊMIO 2024

Será aceito um único projeto de extensão por equipe. O coordenador do projeto de extensão não pode fazer parte de mais de uma equipe inscrita, além da equipe que coordena.

4. Inscrições e envio dos trabalhos

As inscrições serão feitas mediante formulários específicos para cada modalidade. Cada modalidade deverá respeitar as especificações de envio e preenchimento dos formulários definidos a seguir.

Os formulários, por modalidade, estarão disponíveis a seguir:

4.1 Modalidade Tese

O formulário da modalidade Tese é estruturado em 4 partes:

Link para o formulário: <https://forms.gle/shoXzk9uLLbXxRM36>

- **001 Ficha de inscrição da modalidade Tese de Doutorado** - preenchimento dos campos do formulário;
- **002 Termo de concordância do autor da tese** (ver ANEXO 01) - upload de arquivo PDF com no máximo 10Mb;
- **003 Ata de seleção** - upload de arquivo PDF com no máximo 10Mb. (não há modelo para este documento | ver observações a seguir);
- **004 Tese** - upload em PDF com no máximo 50Mb.

As indicações das teses, efetivadas mediante preenchimento e envio das partes supracitadas, deverão ser realizadas pela coordenação de cada Programa de Pós-Graduação até a data indicada no calendário deste edital, no item 5.0

Observações sobre os arquivos que deverão ser enviados:

A **ata de seleção** consiste em um documento gerado por uma comissão de avaliação interna de cada Programa de Pós-Graduação contendo obrigatoriamente: a) número de trabalhos examinados; b) título/autor/orientador/data da defesa de cada trabalho apresentado na seleção interna; c) nome de todos os membros da comissão; d) indicação do trabalho selecionado com justificativa da escolha; e) assinatura de todos os membros da comissão e da coordenação do PPG;

ANPARQ

PRÊMIO 2024

O **termo de concordância** consiste em documento em pdf, cujo modelo encontra-se como Anexo 1 deste edital. Deverá ser assinado pelos/as autores/as dos trabalhos;

A **tese** deverá ser enviada em arquivo PDF excluindo todas as informações que possam identificar o/a autor/a, membros da banca, orientador/a, agradecimentos e o Programa de Pós-Graduação onde foi realizado. Deverá conter uma folha de rosto simples informando apenas o título do trabalho e a modalidade tese. A página seguinte será iniciada com o resumo/abstract e o desenvolvimento do trabalho. Este exemplar será utilizado pela Comissão de Avaliação da Modalidade Tese.

Os arquivos digitais das teses devem ser nomeados de acordo com os seguintes modelos:

Primeira Letra da Modalidade da Premiação_Sobrenome do autor/a_Primeira letra do nome do/a autor/a_ano de defesa.

Exemplos:

T_Costa_L_2022.pdf

Caso um arquivo digital suplante a capacidade de envio do servidor, enviar o número de arquivos necessários, denominando-os da seguinte forma:

T_Costa_L_2022a.pdf

T_Costa_L_2022b.pdf

T_Costa_L_2022c.pdf

4.2 Modalidade Dissertação de Mestrado Acadêmico

O formulário da modalidade Dissertação de Mestrado Acadêmico é estruturado em 4 partes:

Link para o formulário: <https://forms.gle/kmif6isf7duuMTTN6>

- **001 Ficha de inscrição da modalidade Dissertação de Mestrado Acadêmico** - preenchimento dos campos do formulário;
- **002 Termo de concordância do autor da dissertação** (ver ANEXO 01) - upload de arquivo PDF com no máximo 10Mb;

ANPARQ

PRÊMIO 2024

- **003 Ata de seleção** - upload de arquivo PDF com no máximo 10Mb. (não há modelo para este documento | ver observações a seguir);
- **004 Dissertação de Mestrado Acadêmico** - upload em PDF com no máximo 50Mb.

As indicações das dissertações de mestrado acadêmico, efetivadas mediante preenchimento e envio das partes supracitados, deverão ser realizadas pela coordenação de cada Programa de Pós-Graduação até a data indicada no calendário deste edital, no item 5.0

Observações sobre os arquivos que deverão ser enviados:

A **ata de seleção** consiste em um documento gerado por uma comissão de avaliação interna de cada Programa de Pós-Graduação contendo obrigatoriamente: a) número de trabalhos examinados; b) título/autor/orientador/data da defesa de cada trabalho apresentado na seleção interna; c) nome de todos os membros da comissão; d) indicação do trabalho selecionado com justificativa da escolha; e) assinatura de todos os membros da comissão e da coordenação do PPG;

O **termo de concordância** consiste em documento em pdf, cujo modelo encontra-se como Anexo 1 deste edital. Deverá ser assinado pelos/as autores/as dos trabalho;

A **Dissertação de Mestrado Acadêmico** deverá ser enviada em arquivo PDF excluindo todas as informações que possam identificar o/a autor/a, membros da banca, orientador/a, agradecimentos e o Programa de Pós-Graduação onde foi realizado. Neste caso, o/a autor/a deverá organizar uma folha de rosto simples informando apenas o título do trabalho e a modalidade Dissertação de Mestrado Acadêmico. A página seguinte será iniciada com o resumo/abstract e o desenvolvimento do trabalho. Este exemplar será utilizado pela Comissão de Avaliação da Modalidade Dissertação de Mestrado Acadêmico.

Os arquivos digitais das dissertações de mestrado acadêmico devem ser nomeados de acordo com os seguintes modelos:

Primeira Letra da Modalidade da Premiação_Sobrenome do autor/a_Primeira letra do nome do/a autor/a_ano de defesa.

Exemplos:

DMA_Costa_L_2022.pdf

ANPARQ

PRÊMIO 2024

Caso um arquivo digital suplante a capacidade de envio do servidor, enviar o número de arquivos necessários, denominando-os da seguinte forma:

DMA_Costa_L_2022a.pdf

DMA_Costa_L_2022b.pdf

DMA_Costa_L_2022c.pdf

4.3 Modalidade Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado Profissional

O formulário da modalidade trabalho de conclusão de curso de mestrado profissional é estruturado em 4 partes:

Link para o formulário: <https://forms.gle/QioDeTHkTKDmqy9X7>

- **001 Ficha de inscrição da modalidade trabalho de conclusão de curso de mestrado profissional** - preenchimento dos campos do formulário;
- **002 Termo de concordância do autor do trabalho de conclusão** (ver ANEXO 01) - upload de arquivo PDF com no máximo 10Mb;
- **003 Ata de seleção** - upload de arquivo PDF com no máximo 10Mb. (não há modelo para este documento | ver observações a seguir);
- **004 Trabalho de conclusão de curso de mestrado profissional** - upload em PDF com no máximo 50Mb.

As indicações dos trabalhos de conclusão de curso de mestrado profissional, efetivadas mediante preenchimento e envio das partes supracitados, deverão ser realizadas pela coordenação de cada Programa de Pós-Graduação até a data indicada no calendário deste edital, no item 5.0

Observações sobre os arquivos que deverão ser enviados:

A **ata de seleção** consiste em um documento gerado por uma comissão de avaliação interna de cada Programa de Pós-Graduação contendo obrigatoriamente: a) número de trabalhos examinados; b) título/autor/orientador/data da defesa de cada trabalho apresentado na seleção interna; c) nome de todos os membros da comissão; d) indicação do trabalho selecionado com justificativa da escolha; e) assinatura de todos os membros da comissão e da coordenação do PPG;

ANPARQ

PRÊMIO 2024

O **termo de concordância** consiste em documento em pdf, cujo modelo encontra-se como Anexo 1 deste edital. Deverá ser assinado pelos/as autores/as dos trabalhos;

O **Trabalho de conclusão de curso de mestrado profissional** deverá ser enviado em arquivo PDF excluindo todas as informações que possam identificar o/a autor/a, membros da banca, orientador/a, agradecimentos e o Programa de Pós-Graduação onde foi realizado. Neste caso, o/a autor/a deverá organizar uma folha de rosto simples informando apenas o título do trabalho e a modalidade Dissertação de Mestrado Profissional. A página seguinte será iniciada com o resumo/abstract e o desenvolvimento do trabalho. Este exemplar será utilizado pela Comissão de Avaliação da Modalidade Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado Profissional.

Os arquivos digitais devem ser nomeados de acordo com os seguintes modelos:

Primeiras letras da Modalidade da Premiação_Sobrenome do autor/a_Primeira letra do nome do/a autor/a_ano de defesa.

Exemplos:

TCCMP_Costa_L_2022.pdf

Caso um arquivo digital suplante a capacidade de envio do servidor, enviar o número de arquivos necessários, denominando-os da seguinte forma:

TCCMP_Costa_L_2022a.pdf

TCCMP_Costa_L_2022b.pdf

TCCMP_Costa_L_2022c.pdf

4.4 Modalidade Livro autoral

O formulário da modalidade Livro autoral é estruturado em 4 partes:

Link para o formulário: <https://forms.gle/iNgwKrKd67f3Ey9m6>

- **001 Ficha de Inscrição da modalidade Livro autoral** - preenchimento dos campos do formulário;
- **002 Termo de Concordância das autoras / dos autores** (ver ANEXO 01) - upload de arquivo PDF com no máximo 10Mb;

ANPARQ

PRÊMIO 2024

- **003 Termo de Concordância da Editora** (ver ANEXO 02) - upload de arquivo PDF com no máximo 10Mb;
- **004 Livro em PDF ou e-book** - upload em PDF com no máximo 50Mb ou link de acesso livre ao arquivo e-book.

As inscrições dos livros autorais, efetivadas mediante preenchimento e envio das partes supracitados, deverão ser realizadas pelas/os autores/as ou pela editora até a data indicada no calendário deste edital, no item 5.0

Observações sobre os arquivos que deverão ser enviados:

O **termo de concordância** consiste em documento em pdf, cujo modelo encontra-se como Anexo 1 deste edital. Deverá ser assinado pelos/as autores/as do livro.

O **termo de concordância da editora** consiste em documento em pdf, cujo modelo encontra-se como Anexo 02 deste edital. Deverá ser assinado pelos/as responsáveis/representantes da editora do livro;

O **Livro em PDF ou e-book** deverá ser enviado em arquivo PDF com no máximo 50Mb ou, caso o livro tenha sido produzido em outra extensão (como por exemplo, e-book) serão aceitos os links de acesso livre ao arquivo do livro completo.

O arquivo digital da modalidade Livro Autoral deve ser nomeado de acordo com o seguinte modelo:

Primeiras letras da Modalidade da Premiação_Sobrenome do autor/a_Primeira letra do nome do/a autor/a_ano de defesa.

Exemplos

LA_Silva_L_2022.pdf

Caso o arquivo digital suplante a capacidade de envio do servidor, enviar no número de arquivos necessários, denominando-os da seguinte forma:

LA_Silva_L_2022a.pdf

LA_Silva_L_2022b.pdf

LA_Silva_L_2022c.pdf

4.5 Modalidade Livro coletânea

O formulário da modalidade Livro coletânea é estruturado em 4 partes:

Link para o formulário: <https://forms.gle/Dr4gkkjwYeiLk1Qf7>

- **001 Ficha de Inscrição da modalidade Livro coletânea** - preenchimento dos campos do formulário;
- **002 Termo de concordância das organizadoras/ dos organizadores** (ver ANEXO 01) - upload de arquivo PDF com no máximo 10Mb;
- **003 Termo de concordância da Editora** (ver ANEXO 02) - upload de arquivo PDF com no máximo 10Mb;
- **004 Livro em PDF ou e-book** - upload em PDF com no máximo 50Mb ou link de acesso livre ao arquivo e-book.

As inscrições dos livros coletânea, efetivadas mediante preenchimento e envio das partes supracitados, deverão ser realizadas pelas/os organizadoras/res ou pela editora até a data indicada no calendário deste edital, no item 5.0

Observações sobre os arquivos que deverão ser enviados:

O **termo de concordância** consiste em documento em pdf, cujo modelo encontra-se como Anexo 1 deste edital. Deverá ser assinado pelas/os organizadoras/res do livro coletânea;

O **termo de concordância da editora** consiste em documento em pdf, cujo modelo encontra-se como Anexo 02 deste edital. Deverá ser assinado pelos/as responsáveis/representantes da editora do livro coletânea;

O **Livro em PDF ou e-book** deverá ser enviado em arquivo PDF com no máximo 50Mb ou, caso o livro tenha sido produzido em outra extensão (como por exemplo, o e-book) serão aceitos os links de acesso livre ao arquivo do livro completo

O arquivo digital da modalidade Livro coletânea deve ser nomeado de acordo com o seguinte modelo:

Primeiras letras da Modalidade da Premiação_Sobrenome do/a organizador/a_Primeira letra do nome do/a organizador/a _ano de publicação.

Exemplos

LC_Silva_L_2022.pdf

ANPARQ

PRÊMIO 2024

Caso o arquivo digital suplante a capacidade de envio do servidor, enviar no número de arquivos necessários, denominando-os da seguinte forma:

LC_Silva_L_2022a.pdf

LC_Silva_L_2022b.pdf

LC_Silva_L_2022c.pdf

4.6 Modalidade Capítulo de livro coletânea

O formulário da modalidade Capítulo de livro é estruturado em 3 partes:

Link para o formulário: <https://forms.gle/5AwEETAJzm3xBQbD8>

- **001 Ficha de inscrição da modalidade Capítulo de livro coletânea** - preenchimento dos campos do formulário;
- **002 Termo de concordância das autoras / dos autores do capítulo do livro coletânea** (ver ANEXO 01) - upload de arquivo PDF com no máximo 10Mb;
- **003 Capítulo do livro em PDF ou e-book** - upload em PDF com no máximo 50Mb ou link de acesso livre ao arquivo e-book.

As inscrições dos capítulos de livros, efetivadas mediante preenchimento e envio das partes supracitados, deverão ser realizadas pelas/os autores/as do capítulo até a data indicada no calendário deste edital, no item 5.0

Observações sobre os arquivos que deverão ser enviados:

O **termo de concordância** consiste em documento em pdf, cujo modelo encontra-se como Anexo 1 deste edital. Deverá ser assinado pelos/as autores/as do capítulo;

O **Capítulo do livro em PDF ou e-book** deverá ser enviado em arquivo PDF com no máximo 50Mb ou, caso o capítulo do livro tenha sido produzido em outra extensão (como por exemplo, o e-book) serão aceitos os links de acesso livre ao arquivo do capítulo.

O arquivo digital do capítulo de livro deve ser nomeado de acordo com o seguinte modelo:

ANPARQ

PRÊMIO 2024

Primeiras letras da Modalidade da Premiação_Sobrenome do autor/a ou do primeiro autor/a_Primeira letra do nome do autor/a ou do primeiro autor_ano de publicação.

Exemplos

CL_Silva_L_2022.pdf

4.7 Modalidade Artigo em periódico

O formulário da modalidade Artigo em periódico é estruturado em 3 partes:

Link para o formulário: <https://forms.gle/mHZqpHA3FWSvoPBW6>

- **001 Ficha de inscrição da modalidade Artigo em periódico** - preenchimento dos campos do formulário;
- **002 Termo de concordância das autoras/ dos autores Artigo em periódico** (ver ANEXO 01) - upload de arquivo PDF com no máximo 10Mb;
- **003 Artigo em periódico em PDF** - upload em PDF com no máximo 50Mb.

As inscrições dos Artigo em periódico, efetivadas mediante preenchimento e envio das partes supracitados, deverão ser realizadas pelas/os autores/as do artigo em periódico até a data indicada no calendário deste edital, no item 5.0

Observações sobre os arquivos que deverão ser enviados:

O **termo de concordância** consiste em documento em pdf, cujo modelo encontra-se como Anexo 01 deste edital. Deverá ser assinado pelos/as autores/as do artigo em periódico.

O **Artigo em periódico em PDF** deverá ser enviado em arquivo PDF com no máximo 50Mb.

O arquivo digital deve ser nomeado de acordo com o seguinte modelo:

Primeiras Letras da Modalidade da Premiação_Sobrenome do/a autor/a ou do/a primeiro/a autor_Primeira letra do nome do autor ou do primeiro autor_ano de publicação.

Exemplo:

AP_Costa_L_2022.pdf

4.8 Modalidade Projeto de extensão

O formulário da Projeto de extensão em periódico é estruturado em 6 partes:

Link para o formulário: <https://forms.gle/oZiV1sjBGQNAaSbD7>

- **001 Ficha de Inscrição da modalidade Projeto de extensão** - preenchimento dos campos do formulário;
- **002 Termo de concordância dos/das coordenadores/as do Projeto de extensão** (ver ANEXO 01) - upload de arquivo PDF com no máximo 10Mb;
- **003 Termo validação do coordenador do Programa de Pós-Graduação, responsável pelo Pós-Graduação Lato Sensu ou, em caso de sócio individual, da Instituição que abriga o Projeto de Extensão** (ver ANEXO 03) - upload de arquivo PDF com no máximo 10Mb;
- **004 Termo de concessão de uso de imagem** (ver ANEXO 04) - upload de arquivo PDF com no máximo 10Mb;
- **005 Relatório síntese do Projeto de extensão** - upload de arquivo PDF com no máximo 10Mb. (não há modelo para este documento | ver observações a seguir);
- **006 Painel do Projeto de extensão** (ver ANEXO 05) - upload de arquivo PDF com no máximo 50Mb.

As inscrições dos Projeto de extensão, efetivadas mediante preenchimento e envio das partes supracitados, deverão ser realizadas coordenadores/as do Projeto de extensão até a data indicada no calendário deste edital, no item 5.0

Observações sobre os arquivos que deverão ser enviados:

O **Termo de concordância** consiste em documento em pdf, cujo modelo encontra-se como Anexo 01 deste edital. Deverá ser assinado pelas/os coordenadores/as do Projeto de extensão;

O **Termo de validação** consiste em documento em pdf, cujo modelo encontra-se como Anexo 03 deste edital. Deverá ser assinado pelos/as coordenadores/ras do Programa de Pós-Graduação, responsável pelo Pós-Graduação Lato Sensu ou, em caso de sócio individual, da Instituição que abriga o Projeto de Extensão;

O **Termo de concessão de uso de imagem** consiste em documento em pdf, cujo modelo encontra-se como Anexo 04 deste edital. Deverá ser assinado coordenadores/as do Projeto de extensão;

ANPARQ

PRÊMIO 2024

O **Relatório síntese do Projeto de extensão** consiste em documento em pdf, em formato A4 de até 20.000 caracteres com espaço contendo:

1. TÍTULO
2. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL: Departamento (Programa de Pós-Graduação, Curso de Arquitetura e Urbanismo e/ ou Pós-Graduação Lato Sensu); Instituição; Cidade/Estado;
3. PARCERIAS: Instituições de ensino superior; Poder Público; Empresas; Associações Cívicas e / ou ONGs, entre outras;
4. FINANCIADORES;
5. DADOS GERAIS DOS PROPONENTES: Responsável (eis) pelo Projeto; Equipe (discriminando docentes, discentes e pesquisadores internos e externos e suas respectivas instituições);
6. DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO: contextualização, objetivos, área de estudo e beneficiários, metodologia, duração do projeto (data de início e fim/ou previsão de término);
7. RESULTADOS E IMPACTOS SOCIAIS;
8. REFERÊNCIAS.

O arquivo digital do Relatório Síntese deve ser nomeado de acordo com o seguinte modelo:

Primeiras letras da Modalidade da Premiação_Rel_Sobrenome do/a coordenador/a do Projeto_Primeira letra do nome do coordenador/a_ano de publicação.

Exemplo

PE_Rel_Sanches_F_2022.pdf

O **Painel do Projeto de extensão** consiste em um Painel em formato PDF, tamanho A0, sintetizando as informações do relatório, de forma a respeitar os limites mínimos estabelecidos no Template (Anexo 05).

Primeiras letras da Modalidade da Premiação_Painel_Sobrenome do/a coordenador/a do Projeto_Primeira letra do nome do coordenador/a_ano de publicação.

Exemplo

PE_Painel_Sanches_F_2022.pdf

ANPARQ

PRÊMIO 2024

5. Cronograma

Inscrições dos trabalhos:

Até às 23h59 do dia 15 de abril de 2024

Divulgação dos resultados,

durante o VIII ENANPARQ 2024, Rio de Janeiro

6. Outras informações

Não serão aceitas inscrições fora do prazo;

Para submissão gratuita às categorias do Prêmio ANPARQ 2024 não é necessário estar inscrito no VIII ENANPARQ, exceto pela necessidade de quitação da anuidade de 2023, seja pelo PPG ou como sócio individual.

Dúvidas e solicitações devem ser encaminhadas para:

premioanparq2024@gmail.com